



# Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais  
Gabinete do Prefeito

---

## DESPACHO

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira, DD. Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações e, supletivamente, pelo Art. 49, da Lei Federal 8.666/93 e alterações,

Considerando, o **Processo nº 057/2023 - Edital nº 043/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 031/2023,**

Considerando, a Ata de Sessão de 12.06.2023.

## RESOLVE :

1. Revogar o processo nesta data.
2. Proceder as adequações do edital e autuar novo processo.

**Cumpra –se !**

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, 12 de Junho de 2023

(o original foi assinado pelo Prefeito)

**Emílio Torriani de Carvalho Oliveira**  
**Prefeito Municipal**